



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**

Departamento de Engenharia e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO



## 1 Generalidades

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas no orçamento, para a execução do telhamento do Centro Turístico Histórico e Comercial Idalécio Granemann de Souza.

Serão construídos 3588,05m<sup>2</sup> de telhamento e seus serviços auxiliares.

**Todos os itens presentes neste memorial deverão ser executados, e não poderá ser alterado sem consulta prévia do engenheiro/responsável.**

## 2 Objeto da licitação

Telhamento do Centro Turístico Histórico e Comercial Idalécio Granemann de Souza, localizado na Av Getúlio Vargas, na cidade de Santa Cecília em Santa Catarina. O novo telhamento irá substituir o antigo já deteriorado e visa proteger as estruturas existentes do empreendimento.

Para iniciar as atividades, primeiro será executada a remoção do telhamento cerâmico existente, suas calhas e rufos, partindo daí será executada a pintura de toda a estrutura metálica que compõe do telhado, visando sua conservação. Diante desses tratos se iniciará a cobertura do telhado com telhas Shingle Laminadas.

## 3 Administração local

O contratado deverá montar sua equipe com os colaboradores necessários para a execução da obra. Para tal, será exigido um responsável técnico permanente na obra a fim de atender a equipe de fiscalização da prefeitura de Santa Cecília e regular as boas práticas de execução e segurança da obra.

## 4 Materiais, mão-de-obra e equipamentos

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar os equipamentos mecânicos e as ferramentas necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres, encarregados e técnicos que assegurem progresso satisfatório às obras e sua segurança e de seus colaboradores. Serão ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade, que deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT, sob pena de serem recusadas pelo fiscal da obra, e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

Os funcionários envolvidos no serviço de telhamento deverão ter tido treinamento e possuir certificação adequada para trabalhos em altura (ex.: NR 35...), assim como seus supervisores.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura.

O construtor só poderá usar material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" ou "equivalente" só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização, também por escrito, da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar, desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.



Materiais:

- a) Esmalte Epoxi

#### 6.4 Telhamento em Telhas Shingle

Base - Será executada a base para o telhamento com chapa OSB de 15 mm, fixadas com parafuso trombeta fostatizados, deverão ser deixadas juntas de dilatação de 3 mm entre as placas, e não deixar com que as extremidades das placas coincidam, fazendo uma paginação "amarrada". As extremidades da placa devem sempre estar apoiadas. Serão colocados perfis de arremate "U" para proteger as extremidades do OSB;

Manta – A manta de Subcobertura Felt Paper será executada em toda base para proteger as chapas OSB de qualquer tipo de infiltração e condensação.

Telhamento – Toda cobertura, cumeeiras e espigões serão executadas com as telhas Shingle Laminadas, devidamente fixadas conforme indicações de uso.

Materiais:

- a) TELHA SHINGLE MODELO LAMINADA;
- b) MANTA DE SUBCOBERTURA PARA TELHADO SHINGLE - FELT PAPER;
- c) CHAPA OSB ESPESSURA=15MM;
- d) KG PREGO ZINCADO ANELADO 3,6 X 25 MM PARA TELHAS;
- e) PARAFUSO TROMBETA FOSTATIZADO;
- f) PERFIL "U" DE ARREMATE SIDING VINÍLICO;
- g) MASSA ASFÁLTICA CARBOLÁSTICO TIPO 2;

#### 7 Informações complementares

##### Limpeza final de obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todo o entulho resultante da demolição, obra, restos de brita, alvenaria, argamassas e demais elementos construtivos residuais da construção deverão ser alocados no canteiro de obras em local adequado para posterior transporte e retirada da obra.

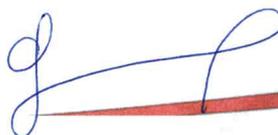
Todos os elementos da obra serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

##### Desmobilização

O contratado ao final deverá desmobilizar toda a sua equipe bem como todas as construções provisórias utilizadas. De modo que o ambiente fique isento de materiais e equipamentos utilizados na obra.

Santa Cecília, 27 de novembro de 2021

  
**Rodrigo Wackerhage Falcão**  
CREA-SC 177356-6





Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro do prazo estabelecido a contar da notificação.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

## **5 Orientações gerais e fiscalização**

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília manterá na obra, engenheiros e prepostos seus, convenientemente credenciados, junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da obra.

A empreiteira é obrigada a facilitar a fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

## **6 Dos serviços**

### **6.1 Serviços Preliminares**

#### **Placa de obra**

O executante fixará placas exigidas pela legislação vigente assim como dos responsáveis pela execução, e será responsável pela conservação delas.

### **6.2 Demolição e Retiradas**

A obra inicia com os serviços de retiradas do telhamento cerâmico existente, seus rufos e calhas.

#### **Recomendações:**

Todo o entulho derivado da atividade de remoção e demolição, deverá ser alocado em local apropriado no canteiro de obra para o futuro transporte e remoção.

### **6.3 Pintura da Estrutura Metálica**

Deverá ser executada pintura com tinta esmalte epóxi cinza em toda estrutura metálica que sustenta o futuro telhamento, visando sua perfeita conservação e durabilidade.

#### **Recomendações:**

No caso de se identificar algum tipo de deterioração na estrutura existente, a mesma deve ser comunicada imediatamente a fiscalização para que sejam feitos os devidos reparos e se assegure a boa execução da obra.